



**PROCESSO SELETIVO  
PROGRAMA DE INICIAÇÃO ACADÊMICA 2026.1  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**

**EDITAL PRAE Nº 01/2026**

**PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL  
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL  
DIVISÃO DE BENEFÍCIOS E MORADIA**

**JANEIRO DE 2026**

**PROCESSO SELETIVO 2026**  
**EDITAL N.º 01/2026**  
**PROGRAMA DE INICIAÇÃO ACADÊMICA**

**Olá,**

Convidamos você a conhecer o Programa de Iniciação Acadêmica. Aqui você encontrará as informações necessárias para realizar sua inscrição.

**Algumas perguntas básicas antes de você seguir para sua inscrição:**

**O que é o Programa de Iniciação Acadêmica?**

O Programa de Iniciação Acadêmica é composto pelo **Auxílio Ingressante** e pela **Bolsa de Iniciação Acadêmica (BIA)**. Neste edital trataremos **exclusivamente** da BIA, a qual visa oferecer um espaço para que o estudante que apresente **vulnerabilidade socioeconômica** possa conhecer e participar de ações de iniciação à universidade, tais como projetos de ensino, pesquisa e extensão, artes, gestão, dentre outros; recebendo a oferta direta de uma bolsa no valor de R\$ 700,00 mediante o desenvolvimento das atividades em conformidade com a carga horária semanal.

**Vamos entender:**

**Vulnerabilidade socioeconômica:** refere-se à condição em que a renda bruta familiar por pessoa é de até 1 (um) salário mínimo vigente e em que se verificam limitações no acesso a condições básicas de vida. Essa situação pode estar associada a fatores como dificuldades de moradia, alimentação, transporte e saúde, bem como a dinâmicas familiares que impactam a estabilidade e o bem-estar do estudante.

### **Quem pode se inscrever para a Bolsa de Iniciação Acadêmica?**

Estudantes que apresentam vulnerabilidade socioeconômica e que estavam matriculados durante o semestre 2025.2, do **primeiro ao quarto semestre** dos cursos presenciais de graduação, de todos os campi da UFC (Crateús, Fortaleza, Itapajé, Quixadá, Russas e Sobral) .

### **Quem pode ser bolsista de iniciação acadêmica?**

Estudantes que, no momento de assumir a bolsa, estejam matriculados **entre o segundo e o quinto semestre** em cursos presenciais de graduação, de todos os campi da UFC (Crateús, Fortaleza, Itapajé, Quixadá, Russas e Sobral).

### **Como funciona essa Bolsa?**

O estudante selecionado precisa dedicar 12 horas semanais às atividades da bolsa. Para isso, ele é inserido em um dos projetos de uma das linhas de atuação: UFC Integra ou Inter Pró-Reitorias

A inserção do estudante nesses projetos tem como objetivo favorecer a aprendizagem prática, o desenvolvimento de competências acadêmicas e profissionais, bem como colaborar para a redução das taxas de retenção e evasão nos cursos de graduação.

### **E como funcionam as linhas de atuação?**

- **UFC Integra:** O bolsista deverá desenvolver atividades em projetos **aprovados pela PRAE** que prestarão serviços à comunidade acadêmica, ou ainda, em atividades de ensino, pesquisa, extensão e apoio à gestão da assistência estudantil .
- **Inter Pró-Reitorias:** O bolsista deverá desenvolver atividades em projetos de ensino, pesquisa, extensão, arte e cultura e inovação já aprovados nas Pró-Reitorias de Cultura, Extensão, Graduação, Pesquisa e Pós-Graduação.

**Seguem as informações que você encontrará neste Edital:**

**VAGAS OFERTADAS**

**DIREITOS**

- ★ [Saiba o que você terá direito se for beneficiário da Bolsa de Iniciação Acadêmica](#)

**TEMPO DE DURAÇÃO DA BOLSA DE INICIAÇÃO ACADÊMICA** **TEMPO DE DURAÇÃO DA BOLSA DE INICIAÇÃO ACADÊMICA**

- ★ [Entenda por quanto tempo você poderá receber a Bolsa de Iniciação Acadêmica](#)

**REQUISITOS**

- ★ [Critérios para ser selecionado](#)
- ★ [Para estudantes que foram bolsistas em 2025](#)

**INSCRIÇÃO**

**RESULTADO**

**RESULTADO PRELIMINAR**

**RECURSO**

**RESULTADO FINAL**

**CADASTRO DE RESERVA**

- ★ [Saiba se é possível entrar na Bolsa de Iniciação Acadêmica estando no Cadastro de Reserva](#)

**ALOCAÇÃO**

**PERMANÊNCIA**

**CONSIDERAÇÕES GERAIS**

**CONTATOS**

## **VAGAS OFERTADAS**

Serão oferecidas 1000 vagas distribuídas entre os projetos aprovados dos campi de Fortaleza e do interior.

<b>CAMPUS</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
CRATEÚS	Até 50
FORTALEZA	Até 660
ITAPAJÉ	Até 10
QUIXADÁ	Até 80
RUSSAS	Até 80
SOBRAL	Até 120

## **DIREITOS**

**Saiba o que você terá direito se for beneficiário da Bolsa de Iniciação Acadêmica.**

Valor em dinheiro de R\$700,00 (setecentos reais) por mês depositado em conta corrente bancária do estudante.

## **TEMPO DE DURAÇÃO DA BOLSA DE INICIAÇÃO ACADÊMICA**

**Entenda por quanto tempo você poderá receber a Bolsa de Iniciação Acadêmica**

A bolsa terá duração de março a 31 de dezembro de 2026, sem possibilidade de prorrogação.

## **REQUISITOS**

### **Critérios para ser selecionado**

1. Ter cadastro socioeconômico validado na Pró-Reitoria de Assistência Estudantil ([Cadastro Socioeconômico](#))
2. Estar regularmente matriculado em curso de graduação presencial da UFC e, **no momento da concessão da bolsa**, estar cursando entre o segundo e quinto semestre.
3. Disponibilizar 12 (doze) horas semanais, de segunda-feira a sexta-feira, para cumprimento das atividades da bolsa, em três dias de 4 (quatro) horas ou quatro dias de 3 (três) horas.
4. Não ter renda própria formal ou estágio remunerado, nem ser beneficiário de qualquer bolsa, seja concedida pela UFC ou por órgão ou agência de fomento, ou até mesmo bolsa-estágio concedida por outras instituições.
5. Ter sido beneficiado por até uma vez com a Bolsa de Iniciação Acadêmica, independentemente da quantidade de meses que recebeu durante a primeira concessão;

### **Para estudantes que foram bolsistas em 2025**

Os estudantes que foram bolsistas de iniciação acadêmica em 2025 devem cumprir os seguintes requisitos:

1. Ter cursado todas as disciplinas obrigatórias do semestre 2025.2, conforme

grade curricular do curso, ou ter se matriculado no mínimo em 256 (duzentas e cinquenta e seis) horas;

2. Não ter tido reprovação maior que 50% das disciplinas matriculadas no semestre de 2025.2; e nem ter tido rendimento nulo nem trancado todas as disciplinas, salvo apresentando justificativa fundamentada.

**Atenção!** Nos casos em que houver reprovação superior a 50% das disciplinas matriculadas (rendimento insatisfatório) por semestre, o estudante deverá apresentar justificativa fundamentada, que será analisada pela equipe técnica.

3. Ter apresentado trabalho no [X Encontro de Iniciação Acadêmica - 2025](#) para os integrantes da linha de atuação UFC Integra. Para os projetos da linha Inter Pró-Reitorias ter apresentado trabalho nos respectivos Encontros das Pró-Reitorias as quais seus projetos de alocação estavam vinculados;

4. Se bolsista BIA dos campi do interior: ter apresentado trabalho nos respectivos Encontros de cada *campi* aos quais seus projetos de alocação estavam vinculados;

**Importante!** Caso o estudante não tenha participado dos Encontros Universitários, deverá apresentar justificativa fundamentada a qual será avaliada pelas equipes de cada *campus*.

## **INSCRIÇÃO**

As inscrições acontecerão no período de **28 de janeiro a 12 de fevereiro de 2026**, conforme o cronograma apresentado no Anexo I.

Para se inscrever, basta preencher este formulário eletrônico: [Inscrição Bolsa de Iniciação Acadêmica](#)

Todos os inscritos concorrerão igualmente a todas as vagas disponíveis em cada

campus. **No entanto, terão prioridade na classificação, os estudantes que não possuírem outros auxílios da Assistência Estudantil.**

## **RESULTADO**

O processo seletivo tem dois resultados: o preliminar e o final.

### **RESULTADO PRELIMINAR**

Neste resultado, será divulgado, no [sítio da PRAE](#) e no dos *campi* do interior, conforme cronograma previsto no Anexo 01, a lista de todos os **candidatos classificáveis** que são aqueles que atenderam aos critérios do Edital e estão concorrendo a uma das vagas no resultado final.

**Importante!** A situação dos candidatos classificáveis **não garante aprovação no processo seletivo**. Informa, apenas que ele apresenta todas as condições para continuar concorrendo à vaga até que seja divulgado o resultado final. Sua aprovação dependerá da colocação de sua classificação e da disponibilidade de vagas.

Também será divulgada a lista de **candidatos indeferidos**, que são aqueles que não atenderam aos critérios do Edital.

## **RECURSO**

### **Saiba o que fazer em caso de indeferimento**

**Atenção!** Para os candidatos indeferidos, há a possibilidade de entrar com um recurso para comprovar que atendem aos critérios a fim de regularizar a

situação e solicitar uma nova análise do resultado.

### **Entenda as causas de indeferimento**

- Não atender aos critérios estabelecidos neste Edital;
- Não atender ao perfil socioeconômico de renda bruta familiar por pessoa estabelecida pela Política Nacional de Assistência Estudantil ([PNAES](#));
- Ter matrícula cancelada enquanto estiver em curso este processo seletivo, conforme cronograma disposto pelo [Anexo 01](#)
- Ter sido bolsista BIA por duas vezes.

## **RESULTADO FINAL**

O resultado final será divulgado, no [sítio da PRAE](#) e no dos *campi* do interior, conforme cronograma previsto no Anexo 01 , e apresentará a lista com a situação final de todos os candidatos.

No resultado final serão três situações:

- Deferidos: estudantes que atenderam aos critérios do edital e foram classificados dentro do número de vagas;
- Cadastro de reservas: estudantes que atenderam aos critérios do Edital, mas sua classificação ultrapassou o número de vagas disponíveis.
- Indeferidos: Estudantes que não atenderam aos critérios do Edital ou que não tiveram seus recursos aceitos.

**Vamos entender!** A **classificação dos candidatos** para a Bolsa de Iniciação Acadêmica será feita com **base na vulnerabilidade socioeconômica** já validada pelo cadastro socioeconômico.

**Importante!** Neste momento não é possível questionar o resultado, ou seja,

não há possibilidade de recursos.

## **CADASTRO DE RESERVAS**

**Saiba se é possível entrar na Bolsa de Iniciação Acadêmica estando no Cadastro de Reserva**

**Atenção!** Se você estiver no Cadastro de Reservas, fique alerta e nos acompanhe atentamente, pois podem surgir vagas resultantes das substituições e/ou desistências de bolsistas e você poderá ser chamado para assumir a Bolsa.

**Opa!** O cadastro de reserva para a Bolsa de Iniciação Acadêmica não é para sempre! - Os candidatos do cadastro de reserva serão chamados até 1 (um) mês antes do término das inscrições para o XI Encontro de Iniciação Acadêmica (Encontros Universitários 2026).

**Fique atento!** Os candidatos convocados do cadastro de reservas receberão os pagamentos da bolsa a partir do mês de sua convocação. Não há pagamento referentes aos meses anteriores!

## **ALOCAÇÃO**

Os bolsistas serão alocados em um dos projetos aprovados pelo Edital de Projetos para a Bolsa de Iniciação Acadêmica (Edital nº 11/2025 PRAE – SEI 23067.052565/2024-89), bem como em projetos indicados por outras Pró-Reitorias na linha inter pró-reitorias, possibilitando a participação em atividades de ensino, pesquisa e serviços desenvolvidos na universidade.

Após a divulgação do resultado final, cada estudante deverá indicar até cinco projetos de seu interesse. Essas indicações servirão como referência inicial para orientar o bolsista na exploração dos projetos disponíveis e auxiliar as equipes da

assistência estudantil no planejamento da alocação.

No Campus de Fortaleza, será realizada uma Feira de Projetos, onde os estudantes poderão conhecer melhor as propostas e dialogar diretamente com os(as) orientadores(as). Os detalhes da Feira serão divulgados junto com o resultado final. O objetivo é promover o encontro entre bolsistas e projetos, ampliar o conhecimento mútuo e favorecer escolhas mais alinhadas.

É importante lembrar que a indicação de projetos não garante a alocação em uma das opções escolhidas, pois dependerá da disponibilidade de vagas. Nesse sentido, a Feira constitui uma oportunidade para que o estudante explore outras possibilidades e encontre o melhor encaixe.

Nos campi do interior, a alocação será realizada considerando as indicações registradas pelos estudantes no momento do resultado e os projetos disponíveis em cada campus.

Para bolsistas que estejam renovando a bolsa, será possível permanecer no mesmo projeto do ano anterior, desde que haja concordância do estudante e do orientador, não sendo necessária a participação na Feira para essa situação.

## **PERMANÊNCIA**

Se você for selecionado para o Programa de Iniciação Acadêmica, verifique nas [Perguntas Frequentes](#), as regras para continuidade no benefício.

**Os cronogramas do Campus de Fortaleza e dos Campi do Interior (Crateús, Itapajé, Quixadá, Russas e Sobral) poderão ser consultados no [Anexo 01](#) deste Edital.**

## **CONSIDERAÇÕES GERAIS**

**Estamos chegando ao fim deste Edital!**

Acompanhe as publicações referentes a ele no [site da PRAE](#). É de inteira

responsabilidade do estudante acompanhar as publicações deste edital no sítio da PRAE e dos Campi do interior.

Mantenha seus dados pessoais atualizados junto à equipe de assistência estudantil de seu campus e siga os prazos para submissão de inscrição.

O ato de inscrição pressupõe que o candidato conhece as exigências do presente edital e de que aceita todos os termos e condições nele constantes, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

Os solicitantes da Bolsa de Iniciação Acadêmica deverão indicar, no momento de sua inscrição, uma conta corrente ativa da qual seja titular, para depósito do pagamento.

A PRAE UFC não se responsabiliza por inscrições incompletas, pelo não envio de formulário e/ou problema com acesso à Internet no momento da inscrição.

Todas as informações fornecidas pelo estudante estarão sujeitas à verificação e, comprovada a não veracidade das informações, a qualquer tempo, o estudante perderá o direito ao benefício, além de estar sujeito às penalidades previstas.

Não poderão ser candidatos a este processo seletivo e a seu benefício, estudantes cujas normativas de programas de convênio a que fazem parte não estão de acordo com a condição de vulnerabilidade socioeconômica prevista pelo PNAES.

Os casos omissos neste edital serão analisados e gerenciados pelo Pró-Reitor de Assistência Estudantil.

## CONTATOS

Para dúvidas e informações entre em contato com a equipe de assistência estudantil do seu campus por meio dos canais de e-mails, telefones, plantões de atendimento online e presencialmente, de acordo com as informações abaixo.

**Campus Fortaleza:** Atendimento presencial de segunda a quinta-feira ([Rua Paulino Nogueira, 315](#), Bloco III, 1º Andar - bairro Benfica).

- Site: [www.prae.ufc.br](http://www.prae.ufc.br)
- Instagram: [@praeufc](#)
- E-mail: [dibem.case@ufc.br](mailto:dibem.case@ufc.br)
- Telefone (whatsapp) (85) 3366-7448

**Campus Crateús:** Atendimento presencial em todos os dias de inscrições ([Bloco Administrativo](#), no piso superior, sala da Divisão de Apoio Educacional- DAE).

- Site: [www.crateus.ufc.br](http://www.crateus.ufc.br)
- Instagram: [@ufccrateus](#)
- E-mail: [cae@crateus.ufc.br](mailto:cae@crateus.ufc.br)
- Telefone (whatsapp): (88) 3691-9714

**Campus Itapajé:** Atendimento presencial de segunda a quarta-feira, de 8h às 12h e de 13h às 17h, no piso inferior do Bloco 01, na sala da Assistência Estudantil).

- Site: [www.itapaje.ufc.br](http://www.itapaje.ufc.br)
- Instagram: [@ufc.itapaje](#)
- E-mail: [cae@itapaje.ufc.br](mailto:cae@itapaje.ufc.br)
- Telefone: (85) 3366-9277

**Campus Quixadá:** Atendimento presencial em todos os dias de inscrições (sala do Serviço Social no Bloco Administrativo, piso superior ao Restaurante Universitário).

- Site: [www.quixada.ufc.br](http://www.quixada.ufc.br)

- E-mail: [servicosocial@quixada.ufc.br](mailto:servicosocial@quixada.ufc.br)

**Campus Russas:** Atendimento presencial em todos os dias de inscrições (Avenida Felipe Santiago – N° 411, Cidade Universitária, sala Assistência Estudantil I, Unidade didática I, Bloco B, andar superior)

- Site: [www.campusrussas.ufc.br](http://www.campusrussas.ufc.br)
- Instagram: [@ae.ufcrussas](https://www.instagram.com/@ae.ufcrussas)
- E-mail: [assistenciaestudantilrussas@ufc.br](mailto:assistenciaestudantilrussas@ufc.br)
- Telefone: (88) 3411-9219

**Campus Sobral:** Atendimento presencial em todos os dias de inscrições (Rua Conselheiro José Júlio, Centro, S/N, bloco do curso de Odontologia- térreo).

- Site: [www.sobral.ufc.br](http://www.sobral.ufc.br)
- Instagram: [@caseufcsobral](https://www.instagram.com/@caseufcsobral)
- E-mail: [case@sobral.ufc.br](mailto:case@sobral.ufc.br)
- Telefone: (88) 3695-4627; (88) 3695-4638

**Fortaleza (CE), 22 de janeiro de 2026.**

*Márcia Regina Mariano de Sousa Arão*

**Márcia Regina Mariano de Sousa Arão  
Pró-Reitora Adjunta de Assistência Estudantil**

## **ANEXO 01**

### **CRONOGRAMA**

**★ Publicação do Edital**

22/01/2026

**★ Inscrições**

28/01 - 12/02/2026

**★ Resultado Preliminar**

24/02/2026

**★ Recursos Administrativo**

25/02/2026

**★ Resultado Final**

27/02/2026